



Want to know how?



International Business
Centre of Madeira



newmadeira 
Investment Serviços, SA.

We know how.



A INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS PORTUGUESAS ATRAVÉS DO CINM

O Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM) é um instrumento de desenvolvimento económico da Madeira

Criado com os objectivos de:

- Modernizar, diversificar e internacionalizar a estrutura produtiva de bens e serviços da Madeira;
- Compensar fraquezas estruturais resultantes da reduzida dimensão do mercado interno e do estatuto ultraperiférico da Madeira



Através da **concessão de benefícios fiscais como meio de atrair Investimento**

O CINM foi criado dentro dos seguintes **princípios básicos**:

Integração total na ordem jurídica portuguesa

- As actividades do CINM estão sujeitas aos mesmos regulamentos e supervisão aplicáveis a nível nacional

Integração Total na União Europeia

- Regime fiscal preferencial (ajudas de estado) previamente aprovado pela UE
- Observância total de todos os tratados e leis da UE
- Todos os princípios do Tratado da União Europeia são aplicáveis às sociedades da Madeira e seus investidores, nomeadamente o princípio da liberdade de estabelecimento e de prestação de serviços
- Acesso irrestrito ao mercado interno europeu sem discriminação
- O sistema de IVA UE totalmente aplicável
- Parte do sistema monetário europeu (redução dos custos operacionais, liberdade de movimentação de capitais e eliminação do risco cambial)

Competitividade à escala global





Credibilidade:

Centro credível, aprovado pela UE e apoiado pelos 27 estados membros – não é um Paraíso Fiscal

Segurança:

As Directivas Europeias aplicam-se à Madeira, assegurando um enquadramento legal moderno

Transparência:

Não incluída em nenhuma das listas negras oficiais emitidas pelas organizações internacionais que enunciam os territórios e regiões qualificados como paraísos fiscais; cumpre com todos os critérios definidos pela OCDE em termos de transparência e troca de informação

Características de um paraíso fiscal ou offshore:

- Tributação nula ou reduzida
- Regime legal simplificado, diferente do regime geral
- Falta de transparência, troca de informação e de supervisão
- *Ring fenced (não acessível a residentes)*

≠

Características do Centro internacional de Negócios da Madeira:

- Instrumento de desenv. económico através da atracção de investimento
- Integrado no sistema jurídico português
- Sujeito à mesma supervisão que as restantes sociedades Portuguesas
- Aprovado pela EU e sucessivamente prolongado
- Em conformidade com o direito comunitário
- Nunca considerado como paraíso fiscal por organizações internacionais (OCDE, NU, G20, etc.)
- Não é *ring fenced* (Portugueses podem aceder)



CINM não é um *offshore* ou um paraíso fiscal

Podem ser desenvolvidas actividades nas seguintes áreas:

Serviços Internacionais

Trading, consultoria, serviços técnicos e profissionais, holding, telecomunicações, comércio electrónico e quaisquer outros serviços de natureza internacional

Zona Franca Industrial

Actividades industriais e de armazenagem, contanto que não ponham em risco a saúde e a Ordem pública

Registo Internacional de Navios – MAR

Actividades de Shipping, registo de navios, iates comerciais e de recreio

Os sócios de sociedades da Madeira (MadCo), na área de serviços internacionais, beneficiam do seguinte **regime fiscal**:

Sócios residentes em Portugal:

- Dividendos e juros recebidos: Regime geral (Retenção na fonte - RF)
- Resultados de liquidação: Regime geral (RF)

Sócios não residentes em Portugal:

- Isenção de retenção na fonte (RF) sobre dividendos e juros
- Isenção de imposto sobre mais valias de capitais na venda de participações na MadCo [\[1\]](#)
- Isenção de imposto sobre os resultados de liquidação

[\[1\]](#) Não aplicável a sócios de países constantes da lista negra (as outras isenções aplicam-se mesmo a tais sócios)

A tributação a nível da sociedade MadCo, independentemente da residência dos sócios, é a seguinte:

Operações com residentes em Portugal:

- Regime geral português podendo eventualmente beneficiar das taxas reduzidas da Madeira:
 - IRC: 20%
 - IVA: 15%

Operações com não residentes em Portugal:

- 4% a 5% imposto sobre o rendimento (IRC)
- Isenção de Retenção na Fonte no pagamento de serviços, royalties e juros
- IVA mais baixo da Europa (15%)
- Isenção de taxas e impostos locais
- Isenção de IMI e IMT nas instalações da sociedade
- Isenção de imposto de selo
- Isenção de emolumentos notariais e taxas registrais

Condições de acesso ao regime fiscal preferencial:

- Ser licenciado pelo Governo Regional da Madeira
- Isenções de retenção na fonte só acessíveis a pagamentos a não residentes em Portugal
- Redução de IRC só aplicável a rendimento obtido fora de Portugal
- Alguns requisitos de substância são aplicáveis

Requisitos de substância:

1. Pelo menos um director ou empregado (residente ou não residente em Portugal) no payroll da sociedade (full time ou part time, contrato com termo ou sem termo).
2. Se forem criados menos do que 6 postos de trabalho, investimento mínimo de Eur 75.000 na aquisição de activos fixos tangíveis ou intangíveis (não necessariamente localizados na Madeira).

NOTAS:

- As sociedades holding puras (SPGS) não estão sujeitas a estes requisitos de substância.
- O requisito 1 deve ser preenchido no prazo de 6 meses
- O requisito 2 deve ser preenchido no prazo de 2 anos

O Benefício fiscal está limitado aos seguintes plafonds de matéria colectável:

Postos de Trabalho	Matéria Colectável
1 a 2	Eur 2 milhões
3 a 5	Eur 2,6 milhões
6 a 30	Eur 16 milhões
31 a 50	Eur 26 milhões
51 a 100	Eur 40 milhões
> 100	Eur 150 milhões

Estão a decorrer neste momento negociações com a Comissão Europeia que visam a revisão em alta destes plafonds

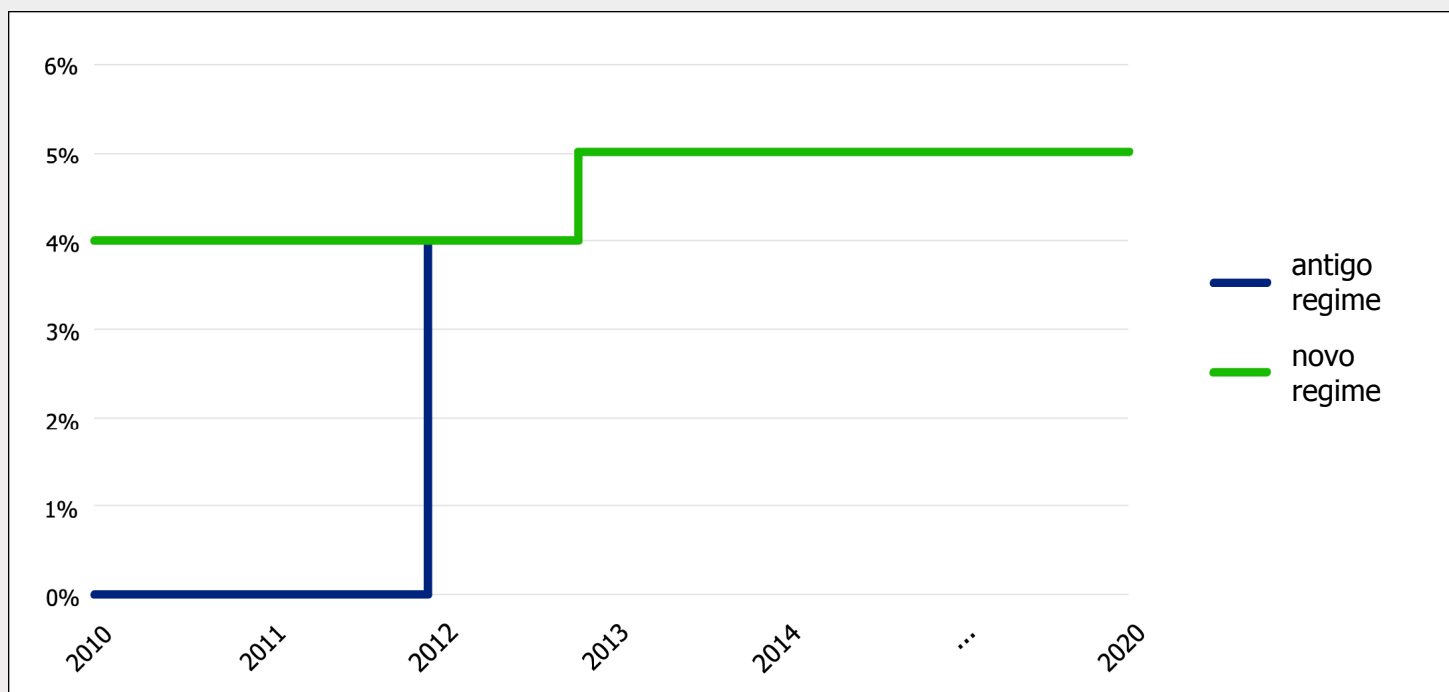
As sociedades licenciadas antes do final do ano 2000 (**antigo regime**) estão sujeitas ao mesmo **regime fiscal** acima descrito, com as seguintes diferenças:

- Isenção total de IRC até o final do ano 2011
- Os requisitos de substância não são aplicáveis

Em 2012, estas sociedades migrarão automaticamente para o novo regime, ficando sujeitas a 4% de IRC em 2012 e 5% de 2013 a 2020

[1] Ainda é possível adquirir sociedades sujeitas a este regime fiscal

Este gráfico mostra a **evolução das taxas de IRC** do antigo e do novo regime fiscal:



CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS DA MADEIRA

_ regime fiscal _ acordos dupla tributação



Em geral, a rede de **tratados de dupla tributação** assinados por Portugal é aplicável ao CINM:

África do Sul	Alemanha	Argélia	Áustria	Bélgica	Brasil	Bulgária
Cabo Verde	Canadá	Chile	China	Coreia do Sul	Cuba	Dinamarca
Eslováquia	Eslovénia	Espanha	Estónia	EUA	Finlândia	França
Grécia	Guiné	Holanda	Hungria	Índia	Indonésia	Irlanda
Islândia	Israel	Itália	Letónia	Lituânia	Luxemburgo	Macau
Malta	Marrocos	México	Moçambique	Moldávia	Noruega	Paquistão
Polónia	Reino Unido	República Checa	Roménia	Rússia	Singapura	Suécia
Suíça	Tunísia	Turquia	Ucrânia	Venezuela		

Escolhendo uma jurisdição Factores chave:	Forças da Madeira
CREDIBILIDADE E SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none"> •Jurisdição UE •Regime previamente aprovado pela UE •Parte do sistema jurídico português •Directivas Europeias aplicam-se à Madeira
TRANSPARÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> •Não consta de listas negras •Respeita todos os critérios da OCDE
REGIME FISCAL	<ul style="list-style-type: none"> •4-5% IRC •Isenção de retenção na fonte •IVA mais baixo da Europa •Rede de tratados de dupla tributação
CERTEZA	<ul style="list-style-type: none"> •Regime aprovado pela UE até ao fim de 2020
OUTRAS CONSIDERAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> •Manutenção das actividades em Portugal •Ambiente de Negócios internacional •Prestadores de serviços profissionais e eficientes •Recursos Humanos qualificados •Infra-estruturas modernas

Comparando a Madeira com outras jurisdições da UE:

- Manutenção da estrutura em Portugal, sem necessidade de envolver outras jurisdições e respectivos sistemas legais e fiscais, fornecedores, advogados, traduções, legalizações, etc.
- Não aplicação de uma série de regras anti-abuso portuguesas aplicáveis a operações com não residentes
- Regime fiscal mais competitivo, simples e linear
- Pacote de ajudas de estado previamente aprovado pela UE
- Certeza até o ano 2020
- Possibilidade de obter Acordos Prévios (tax rulings) com margens competitivas
- Custos operacionais mais baixos
- A Madeira nunca foi considerada paraíso fiscal pelas organizações internacionais relevantes (em comparação com Malta ou Chipre)
- Sistema legal maturo devidamente testado nos tribunais (em comparação com Malta ou Chipre)

Estruturas eficazes usando a Madeira:

- Trading
- Holding
- Financiamento intra-grupo
- Propriedade intelectual (PI)
- E-business e telecomunicações
- Outras estruturas eficazes

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES _ estrutura trading



IRC Lucros:

- Em Portugal: 20%
- Estrangeiro: 4% a 5%

Madeira
OpCo

Compra e venda de
bens ou prestação de
serviços



-Empresas de serviços (engenharia, arquitectura, consultoria, construção, contabilidade, informática, software e outros)

- Empresas de compra e venda de bens

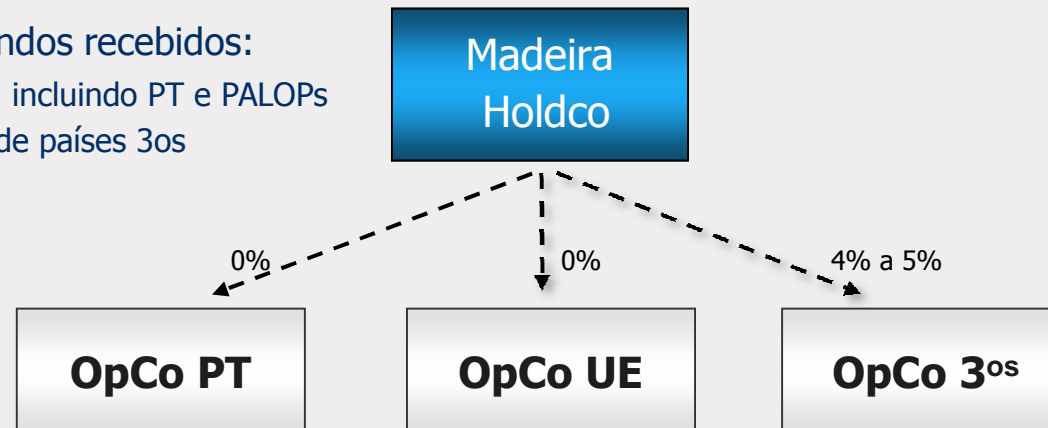
- As sociedades da Madeira podem ser utilizadas como sociedades operacionais na UE sem a aplicação de regras anti-abuso

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES _ estrutura holding



IRC dividendos recebidos:

- 0% da UE, incluindo PT e PALOPs
- 4% a 5% de países 3os



-O regime do CINM incide sobre rendimentos obtidos de subsidiárias fora da UE, incluindo serviços de coordenação

- Muitos grupos Portugueses com participadas fora da UE (Brasil, Venezuela, África) podem beneficiar deste regime

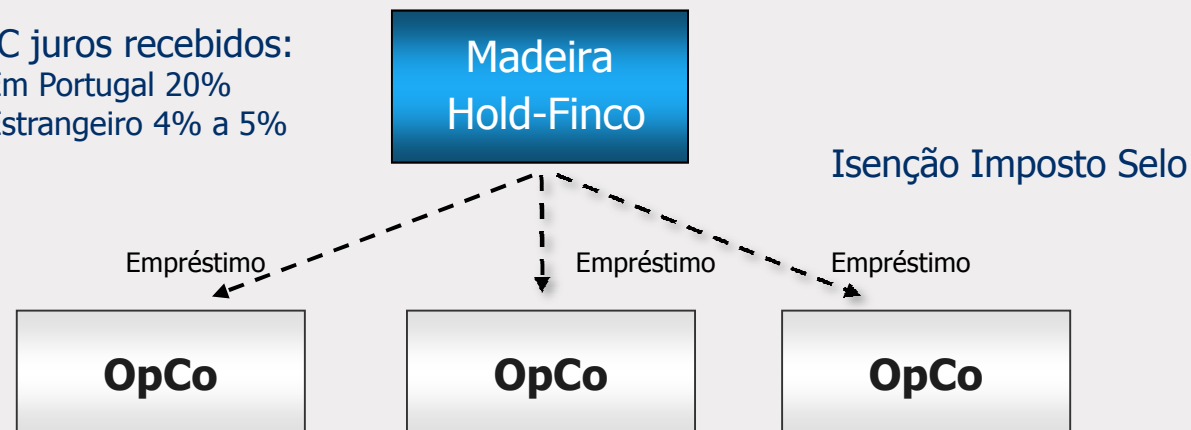
-Parceiros de investimento não residentes têm isenção de R.F.

-Crédito de imposto por dupla tributação internacional (DTI) aplicável

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES _ estrutura de financiamento intra-grupo



IRC juros recebidos:
• Em Portugal 20%
• Estrangeiro 4% a 5%



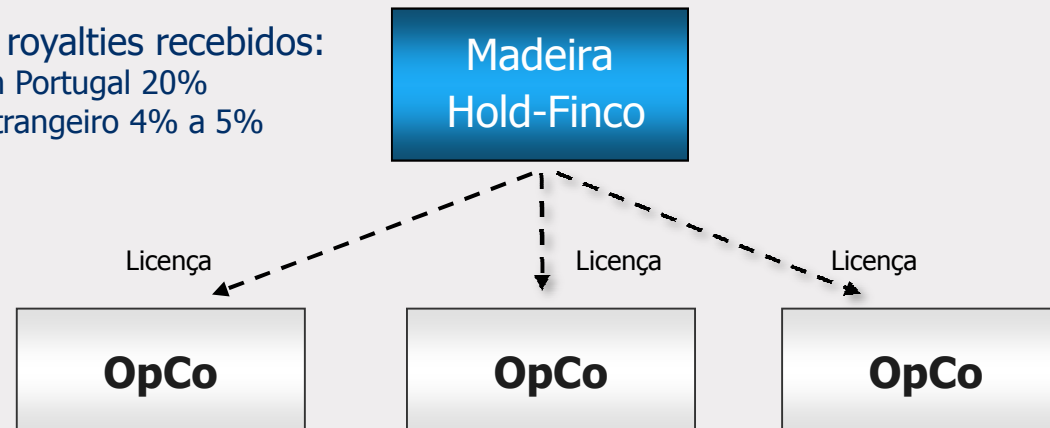
- As sociedades da Madeira preenchem os requisitos da directiva UE dos juros e royalties
- A rede de Tratados pode reduzir R.F. nos royalties recebidos das OpCos
- Crédito de imposto por dupla tributação internacional (DTI) aplicável

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES _estrutura de propriedade intelectual (pi)



IRC royalties recebidos:

- Em Portugal 20%
- Estrangeiro 4% a 5%



- As sociedades da Madeira preenchem os requisitos da directiva UE dos juros e royalties
- A rede de Tratados pode reduzir R.F. nos royalties recebidos das OpCos
- Crédito de imposto por dupla tributação internacional (DTI) aplicável

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES _estrutura de e-business e telecomunicações

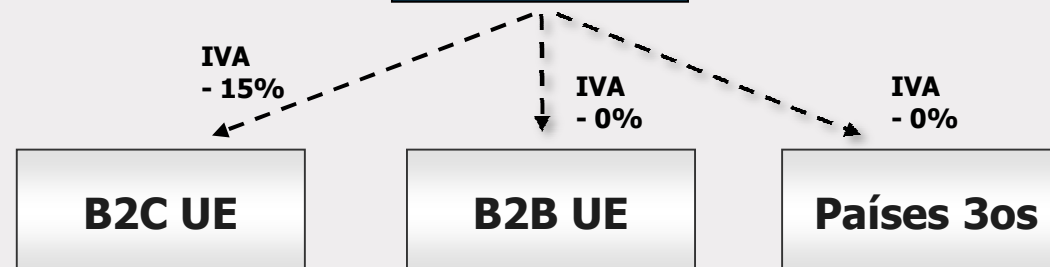


IRC Lucros:

- Em Portugal: 20%
- Estrangeiro: 4% a 5%

Madeira
OpCo

prestação de serviços
electrónicos e
telecomunicações



- Vendas B2B são neutras para efeitos de IVA
- Vendas B2C na UE aplica-se o IVA da origem

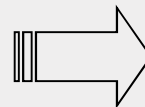
PRINCIPAIS OPORTUNIDADES _estrutura de e-business e telecomunicações



Taxas IVA

Portugal: 21%	Espanha: 16%	Alemanha: 19%	R.U.: 17,5%	Irlanda: 21%
Polónia: 22%	Suécia: 25%	Dinamarca: 25%	Finlândia: 22%	Itália: 20%
Áustria: 20%	França: 19,6%	Grécia: 19%	Bélgica: 21%	Holanda: 19%

**Madeira 15%
IVA mais baixo da Europa**



**vantagem competitiva para
fornecedores de "e-services" e
telecomunicações que operam
através da Madeira**

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES _estrutura de e-business e telecomunicações



Exemplos de "e-services":

Música	e-learning	Dados
Jogos	e-billing	Informações
Software	Filmes	Web hosting
Texto	Call centre	Bilhetes Electrónicos

A New Madeira Investment Serviços, S.A. é uma firma independente que opera no âmbito do CINM desde 1990, resultante de um spin-off da maior sociedade de advogados da Madeira.

A New Madeira tem:

- Experiência e know-how em todas as áreas do CINM
- Uma carteira de clientes global, incluindo sociedades multinacionais de topo
- Cooperação de longa data com multinacionais de serviços profissionais, escritórios de advogados e de consultoria
- Experiência na implementação e gestão de todo o tipo de estruturas, incluindo projectos de e-business e industriais
- Gestão efectiva e know-how na Madeira
- Todos os serviços são prestados localmente

Missão

Acrescentar valor aos seus clientes, parceiros, equipa de trabalho e accionistas através da prestação de serviços profissionais que facilitem a implementação de empresas de sucesso em território nacional.

A nossa Visão

Management company de referência, líder de mercado na Madeira

Valores estratégicos

Satisfação do cliente, integridade, excelência de serviço e inovação

A New Madeira disponibiliza todos os serviços necessários para implementar eficazmente qualquer estrutura na Madeira:

- Constituição e registo de sociedades
- Sede e respectivos serviços
- Gestão e administração de empresas
- Serviços fiduciários
- Contabilidade e todas formalidades legais correlacionadas
- Planeamento fiscal, legal e consultoria financeira
- Consultoria e assistência na implementação de projectos de investimento
- Serviços facilitadores de criação de substância (escritórios, equip., recursos humanos, etc.)

Num inquérito feito aos nossos clientes para avaliar o grau de satisfação com a NEWMADEIRA, os resultados falaram por si:

- 93% dos clientes dizem que a probabilidade de recomendar a NEWMADEIRA é elevada;
- 87% reconhece que a empresa estabelece um nível de excelência no seu sector;
- Relevância, proactividade, honestidade, eficácia, profissionalismo são alguns dos elementos que contribuíram para fomentar a imagem da NEWMADEIRA e torná-la num exemplo de excelência no sector.

Por favor não hesite em nos contactar:

New Madeira - Investment Serviços, SA

Rua Dr. Brito Câmara, nº 20 - 1º

9000-039 Funchal

Madeira - Portugal

Tel.: +351 291 210 200 – Fax:+351 291 210 209

newmadeira@newmadeira.com

www.newmadeira.com